



F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.

Relatório e Contas Consolidadas 2007

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores accionistas

De acordo com os estatutos da sociedade, o Conselho de Administração vem apresentar o Relatório de Gestão respeitante às contas consolidadas do exercício de 2007.

INTRODUÇÃO

O Grupo Ramada actua nos mercados dos Aços industriais e especiais e Sistemas de Armazenagem.

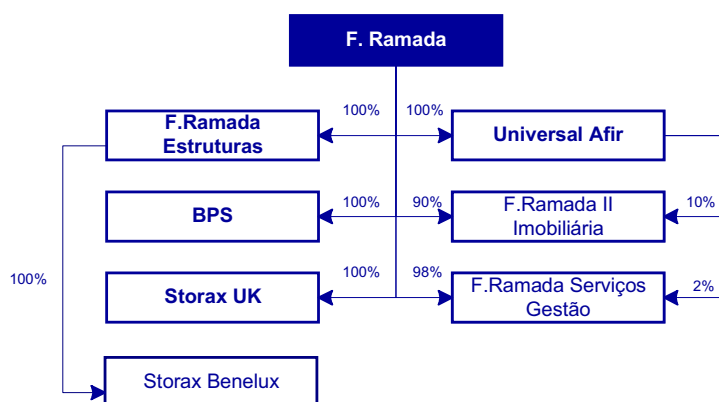
A actividade dos Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas empresas, a F.Ramada Aços e Indústrias,S.A. e a Universal Afir, S.A..

A actividade de Sistemas de Armazenagem, é realizada por quatro empresas, F. Ramada PCEMA,SA, maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal, onde se concentra toda a produção industrial do grupo, a BPS Equipements, S.A., com sede em França, a Storax Racking,S.A.,com sede no Reino Unido e a Storax Benelux,S.A., com sede na Bélgica.

As empresas internacionais reflectem uma estratégia de internacionalização e especialização, sendo a marca Ramada actualmente lider mundial nas soluções de armazenamento frigorifico.

Durante o exercício de 2007 a F.Ramada II Imobiliária ,S.A., reforçou o seu património com terrenos florestais, passando a receber rendas desses terrenos de empresas do grupo Altri.

A estrutura das participações do Grupo Ramada em 31 de Dezembro de 2007 pode ser representada como segue:



ENVOLVENTE ECONÓMICA

Enquadramento Internacional

O ano de 2007 foi um ano de crescimento sustentado da economia mundial (5,6 por cento fora da Zona Euro), baseado essencialmente no florescimento das economias emergentes e não tanto no crescimento das mais avançadas, cuja actividade registou um abrandamento global. Um dos países que mais impulsionou este crescimento foi a China, com uma taxa de crescimento de 11,4 por cento ao longo do ano, contrariando situações mais recessivas como a que atravessa os EUA.

No primeiro semestre do ano, o enquadramento económico internacional pautou-se pela manutenção das tendências de 2006, com um crescimento robusto da actividade económica e do comércio mundiais, num quadro de condições globalmente favoráveis à expansão dos mercados financeiros.

Mas, no Verão de 2007, esta condição inverteu-se com a continuada deterioração do mercado habitacional nos EUA (crise do *sub-prime*), que gerou uma mudança abrupta da percepção do risco nos mercados financeiros internacionais.

Esta crise no sector imobiliário norte-americano e que gerou uma contracção dos mercados financeiros mundiais fez com que, com o intuito de redimir estes efeitos, a Reserva Federal Norte-Americana reduzisse a taxa de juro directora; não pôde, no entanto, alargar muito o âmbito desta medida por haver uma pressão inflacionista forte que poderia tornar a situação económica ainda mais adversa. O Banco Central Europeu, por seu turno, interrompeu a política de subida sustentada da taxa de juro de operações principais de refinanciamento (taxa “refi”) que tinha vindo a implementar, e esta manteve-se nos 4 por cento a que havia ascendido em Março de 2007.

A Zona Euro, por seu turno, está em recuperação sustentada e, pela primeira vez desde 2001, cresceu mais que a economia norte-americana (2,7 por cento contra os 2,2 desta última).

A inflação na Zona Euro situou-se nos 2,1% no ano de 2007 e centra-se em classes específicas como a alimentação e os combustíveis.

A nível cambial, mantiveram-se as tendências observadas em 2006, com uma apreciação da taxa de câmbio nominal efectiva do Euro, resultado dos ganhos contra o dólar, o iene, a libra esterlina e o franco suíço.

Esta valorização da moeda Europeia traz algumas preocupações quanto à perda de competitividade das exportações da área do Euro e diminuição deste agregado macroeconómico num horizonte breve.

Enquadramento Nacional

Verificou-se uma recuperação da actividade económica em 2007, baseada na aceleração do crescimento empresarial e na significativa expansão das exportações de bens e serviços. O aumento do PIB nacional em 2007 foi de 1,9 por cento, sendo que as principais componentes deste crescimento são a Formação Bruta de Capital Fixo e as exportações.

Portugal tem vindo, a retomar o processo de ajustamento da sua balança de pagamentos. Tal é permitido, em parte, pela contenção do crescimento do

consumo privado e uma conseqüente tendência ascendente da taxa de poupança das famílias.

Esta recuperação económica, no entanto, não deixa de ombrear com a contínua deterioração do mercado de trabalho. A taxa de desemprego continuou a crescer e situou-se, em 2007, nos 8,2 por cento (segundo a OCDE) ao passo que a criação líquida de emprego revelou valores muito baixos.

Pese embora a aproximação de Portugal ao nível de crescimento da Área Euro, o seu desempenho continua a ser insatisfatório quando comparado com economias de rendimento *per capita* equiparado.

O Índice de Preços no Consumidor registou uma variação média de 2,5 por cento, o que representa uma descida de 0,6 p.p. face ao ano transacto.

Perspectivas futuras

A OCDE prevê, para os EUA, um abrandamento no crescimento em 2008, para uma taxa de 2%, retomando o ritmo de 2,2% em 2009. Este risco de abrandamento acentuado mais duradouro nos EUA é também devido à turbulência registada nos mercados financeiros, o que poderá pôr em causa o normal crescimento económico.

O Japão também deverá crescer menos do que em anos anteriores, registando taxas de 1,6% e 1,8% em 2008 e 2009, respectivamente.

Ao nível dos países emergentes da Ásia espera-se que o seu crescimento permaneça a níveis elevados, fortemente suportado pela procura.

Na zona Euro o crescimento económico deverá abrandar, passando dos 2,7% de 2007 para 2,2% em 2008 e 2,1% em 2009, segundo previsões da Comissão Europeia.

Quanto à inflação, a ocorrência de novos aumentos no preço do petróleo ou dos produtos alimentares de base poderá levar a novas pressões inflacionistas.

As projecções para o desempenho económico de Portugal no período de 2008 – 2009 apontam no sentido da continuidade da recuperação económica que já se registou no exercício de 2007, prevendo-se taxas de crescimento do produto interno de 2 por cento em 2008 e de 2,3 por cento em 2009.

Espera-se que a procura doméstica contribua para este crescimento do PIB, especialmente com a recuperação do investimento (quer privado, quer público).

A Comissão Europeia estima uma taxa de desemprego em Portugal que se cifra nos 8 e nos 7,7 por cento nos 2 próximos anos, respectivamente, o que revela a continuidade da deterioração das condições deste mercado.

Espera-se que os valores da inflação, medidos pelo IHPC (Índice Harmonizado de Preços do Consumidor), venham a situar-se perto dos 2 por cento, nomeadamente nos 2,4% em 2008 e nos 2% no ano seguinte.

ACTIVIDADE

O Grupo Ramada atingiu em 2007 proveitos operacionais no valor de 110.455 milhares de euros, apresentando um crescimento de 6,2% face ao ano de 2006.

Os resultados operacionais consolidados, no valor de 11.221 milhares de euros, mantiveram-se praticamente no nível de 2006, com um crescimento de 0,6% relativamente ao ano anterior.

O resultado líquido consolidado do exercício atingiu o valor de 7.340 milhares de euros, apresentando uma redução de 3,9% face ao exercício anterior.

Aços Especiais

O volume de negócios da actividade dos Aços ascendeu a 53.773 milhares de euros, tendo apresentado um crescimento de 7,5% face ao ano anterior.

A actividade industrial na Comunidade Europeia manteve no 2º semestre de 2007 o bom nível que registara na primeira metade do ano.

Em resultado desta evolução a actividade da Indústria Metalomecânica nacional, apesar das dificuldades estruturais e financeiras com que se defronta, melhorou sobretudo nas empresas exportadoras.

São de destacar em especial os crescimentos verificados nas Indústrias de Moldes e de Componentes Automóvel que tiveram um reflexo positivo nas vendas do Grupo.

Os preços do aço no mercado internacional mantiveram-se estáveis ou com ligeiras subidas.

Continuamos todavia a defrontar-nos ao longo do ano com dificuldades derivadas do alargamento dos prazos de entrega das Siderurgias, o que nos obrigou a reforçar os nossos stocks.

Executámos com sucesso a carteira de projectos e investimentos dirigidos à melhoria da qualidade e produtividade das nossas operações.

Neste início de 2008 a actividade industrial mantém os sinais positivos anteriores, apesar da revisão em baixa dos indicadores económicos da CE e da aceleração da relação cambial dólar/euro impor um travão adicional às exportações comunitárias. Paralelamente assistimos a uma subida significativa dos preços do aço imposta pela cada vez mais concentrada produção do minério apoiada na procura acrescida da indústria chinesa.

Com estas condicionantes e apesar da aparente contradição entre elas, só explicável pelo funcionamento global da economia, admitimos para 2008 um bom desempenho deste segmento.

Sistemas de Armazenagem

As vendas por mercados da actividade Sistemas de Armazenagem apresentam o seguinte comportamento:

Mercados	2007	2006	%
Ibérico	17 599	20 163	-12.7%
França	10 464	9 425	11.0%
UK	7 760	10 035	-22.7%
Benelux	8 813	5 476	60.9%
Outros	8 210	7 583	8.2%
Total	52 846	52 682	0.3%

O volume de negócios da actividade de Sistemas de Armazenagem ascendeu a 52.846 milhares de euros, tendo apresentado um crescimento de 0,3% face ao ano anterior.

A descida do nível de actividade no mercado do Reino Unido e em Espanha, foi compensada pela entrada de novos mercados, como Polónia e Marrocos, assim como pelo crescimento das vendas em Portugal, França e Benelux.

Para esta performance contribuiu de forma notável o excelente desempenho da Storax Benelux, com o aumento de vendas verificado nos mercados da Belgica, Holanda e Alemanha.

O lançamento de novas soluções, com forte componente de inovação e valor acrescentado, como o 2Store, Ranger e outros projectos de engenharia, compensaram a quebra de vendas nos racks tradicionais.

O aumento do consumo de produtos refrigerados e congelados, com o crescimento do mercado da armazenagem frigorífica, nicho em que Ramada Storax é líder mundial, permite-nos estar optimistas para os proximos anos.

INVESTIMENTOS

Os investimentos não financeiros realizados pelo Grupo Ramada em 2007 ascenderam a 35.330 milhares de euros, destacando-se como mais importantes:

- Aquisição de terrenos florestais
- Automatização e aumento da capacidade produtiva no Armazém Central da actividade de Aços
- Aumento da capacidade produtiva e melhoria da produtividade na Maquinagem

- Conclusão do edifício fabril para a produção de aços estirados
- Aumento da capacidade produtiva dos serviços de Tratamento Térmico
- Aumento da capacidade produtiva na actividade de Sistemas de Armazenagem
- Melhoria das condições ambientais, na actividade de Sistemas de Armazenagem, com a reconversão de uma linha de pintura líquida em pintura a pó
- Remodelação da ETAR com o objectivo de aumentar a capacidade de tratamento de efluentes industriais
- Início da construção de um parque de resíduos e outros melhoramentos a nível ambiental
- Aquisição de equipamento de segurança e iluminação de emergência

RECURSOS HUMANOS E PRODUTIVIDADE

O número médio de colaboradores do Grupo Ramada durante o ano de 2007 foi de 483 (468 em 2006), sendo o efectivo à data de 31-12-2007 de 480 (471 em 31-12-2006).

Durante o ano realizaram-se cursos de formação que ocuparam 4.719 Horas Homem.

O volume de negócios por colaborador atingiu o valor de 224.440 euros, apresentando um crescimento de 2,3 % relativamente a 2006.

ANÁLISE FINANCEIRA

Os proveitos operacionais do Grupo ascenderam a 110.455 milhares de euros, apresentando um incremento de 6,2% face ao ano de 2006.

Os resultados operacionais, cresceram 0,6% relativamente ao ano anterior, atingindo o valor de 11.221 milhares de euros

O EBITDA ascendeu a 13.170 milhares de euros no ano de 2007, verificando-se um crescimento de 0,5% face ao ano de 2006.

A autonomia financeira de 35,0% em 2006 passou para 16,7% em 2007, apresentando um decréscimo de 52%.

A rentabilidade dos capitais próprios de 22,3% em 2006 atingiu 19,6% em 2007, verificando-se um decréscimo de 12%.

PERSPECTIVAS PARA 2008

No sector dos Aços a execução de novos projectos e investimentos dirigidos à produção de novos produtos e desenvolvimento da competitividade e qualidade perspectivam uma melhoria da actividade e o cumprimento dos objectivos fixados para 2008.

Ao nível dos Sistemas de Armazenagem, a política de investimentos contínua a par da redução de custos e aumento de produtividade, permite ao Grupo estar optimista relativamente aos objectivos de crescimento de vendas e de rentabilidade esperados para 2008.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dívidas ao Estado e à Segurança Social das Empresas do Grupo encontram-se regularizadas, não existindo situações em mora.

Os resultados obtidos só foram possíveis graças aos nossos Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e aos nossos Colaboradores. Para todos o nosso reconhecimento.

Ovar, 28 de Março de 2008

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João M. Matos Borges de Oliveira - Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

Manuel Alberto Reis Costa

Luis A. Macedo Pinto de Vasconcelos

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2007	31.12.2006
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos biológicos		-	4.680.000
Propriedades de investimento	7	43.541.235	-
Imobilizações corpóreas	8	7.687.093	8.249.113
Imobilizações incorpóreas	9	253.311	49.869
Outros activos não correntes	6 e 10	-	-
Investimentos disponíveis para venda	4 e 6	46.265	45.310
Impostos diferidos activos	11	2.410.212	2.201.707
Instrumentos financeiros derivados	6 e 12	658.808	-
Total de activos não correntes		54.596.924	15.225.999
ACTIVOS CORRENTES:			
Existências	13	34.319.735	37.652.279
Clientes	6 e 14	64.598.902	35.993.196
Estado e outros entes públicos	6 e 15	733.600	1.704.599
Outras dívidas de terceiros	6 e 16	576.899	501.465
Outros activos correntes	6	441.196	396.104
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 17	63.676.574	6.514.641
		164.346.906	82.762.284
Activos detidos para venda	18	4.274.855	-
Total de activos correntes		168.621.761	82.762.284
Total do activo		223.218.685	97.988.283
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	19	15.000.000	15.000.000
Prémios de emissão de acções	19	748.197	748.197
Reserva legal	19	3.524.644	2.476.231
Reserva de conversão	19	(373.331)	(141.252)
Outras reservas	19	11.150.212	8.564.559
Resultado líquido consolidado do exercício		7.339.596	7.639.360
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		37.389.318	34.287.095
Interesses minoritários		-	-
Total do capital próprio		37.389.318	34.287.095
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 20	40.014.262	6.333.333
Outros credores não correntes	6 e 21	251.433	298.862
Provisões	26	64.537	129.598
Impostos diferidos passivos	11	324.608	172.927
Total de passivos não correntes		40.654.840	6.934.720
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 20	55.694.927	18.451.017
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	6 e 20	20.688.136	8.812.694
Fornecedores	6 e 22	51.150.780	19.462.812
Estado e outros entes públicos	6 e 15	3.364.607	3.316.899
Outras dívidas a terceiros	6 e 23	2.599.853	2.525.265
Outros passivos correntes	6 e 25	11.676.224	4.197.781
Total de passivos correntes		145.174.527	56.766.468
Total do passivo e capital próprio		223.218.685	97.988.283

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Proveitos operacionais			
Vendas	32	101.990.728	95.702.966
Prestações de serviços	32	6.413.761	7.007.151
Outros proveitos operacionais	30	2.050.739	1.260.492
Total de proveitos operacionais		<u>110.455.228</u>	<u>103.970.609</u>
Custos operacionais			
Custo das vendas	13	60.948.725	54.434.920
Fornecimentos e serviços externos		20.377.018	19.458.136
Custos com o pessoal		13.301.971	13.281.432
Amortizações e depreciações	8 e 9	1.948.457	1.945.981
Provisões e perdas por imparidade	26	1.521.179	2.933.398
Outros custos operacionais		1.136.747	759.367
Total de custos operacionais		<u>99.234.097</u>	<u>92.813.234</u>
Resultados operacionais		<u>11.221.131</u>	<u>11.157.375</u>
Ganhos em instrumentos derivados	12	658.808	-
Custos financeiros	28	(2.656.775)	(1.131.047)
Proveitos financeiros	28	704.065	436.942
Resultado antes de impostos		<u>9.927.229</u>	<u>10.463.270</u>
Impostos sobre o rendimento	11	(2.587.633)	(2.823.910)
Resultado depois de impostos		<u>7.339.596</u>	<u>7.639.360</u>
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe		7.339.596	7.639.360
Resultados por acção :			
Básico	31	2,45	2,55
Diluído	31	2,45	2,55

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe						Total do Capital próprio
	Capital social	Prémios de emissão de acções	Reserva legal	Reservas de conversão	Outras reservas	Resultado líquido	
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	15.000.000	748.197	2.247.633	(179.453)	5.077.131	7.699.866	30.593.374
Aplicação do resultado consolidado de 2005:							
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	228.598	-	3.471.268	(3.699.866)	-
Dividendos distribuídos	35	-	-	-	-	(4.000.000)	(4.000.000)
Variação nas reservas:							
Reservas de conversão	-	-	-	38.201	-	-	38.201
Outros	-	-	-	-	16.160	-	16.160
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	-	-	-	-	-	7.639.360	7.639.360
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	<u>15.000.000</u>	<u>748.197</u>	<u>2.476.231</u>	<u>(141.252)</u>	<u>8.564.559</u>	<u>7.639.360</u>	<u>34.287.095</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	15.000.000	748.197	2.476.231	(141.252)	8.564.559	7.639.360	34.287.095
Aplicação do resultado consolidado de 2006:							
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	1.048.413	-	2.590.947	(3.639.360)	-
Dividendos distribuídos	35	-	-	-	-	(4.000.000)	(4.000.000)
Variação nas reservas:							
Reservas de conversão	-	-	-	(232.079)	-	-	(232.079)
Outros	-	-	-	-	(5.294)	-	(5.294)
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	-	-	-	7.339.596	7.339.596
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	<u>15.000.000</u>	<u>748.197</u>	<u>3.524.644</u>	<u>(373.331)</u>	<u>11.150.212</u>	<u>7.339.596</u>	<u>37.389.318</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euros)

	2007		2006	
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes	124.582.677		112.799.968	
Pagamentos a fornecedores	(113.609.443)		(94.319.973)	
Pagamentos ao pessoal	(10.537.011)	436.223	(10.142.741)	8.337.254
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(17.453.688)		(13.067.302)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	(497.514)	(17.951.202)	(287.274)	(13.354.576)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		(17.514.979)		(5.017.322)
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	-		1.902.066	
Imobilizações corpóreas	656.122		35.656	
Juros e proveitos similares	782.913	1.439.035	507.750	2.445.472
Pagamentos relativos a:				
Imobilizações incorpóreas	(45.176)		-	
Imobilizações corpóreas	(1.951.998)	(1.997.174)	(2.054.156)	(2.054.156)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		(558.139)		391.316
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento	73.558		-	
Empréstimos obtidos	89.920.000	89.993.558	9.700.000	9.700.000
Pagamentos respeitantes a:				
Amortização de contratos de locação financeira	(969.094)		(930.400)	
Juros e custos similares	(1.990.144)		(959.127)	
Dividendos	(4.002.904)		(4.000.000)	
Empréstimos obtidos	(6.649.486)	(13.611.628)	(3.339.105)	(9.228.632)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		76.381.930		471.368
Caixa e seus equivalentes no início do período		(2.206.209)		(2.206.209)
Efeito de variação de taxa de câmbio		(156.645)		-
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		58.308.812		(4.154.638)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		55.945.958		(2.206.209)

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. RAMADA, Aços e Indústrias, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") com sede na Cova do Frade, Apartado 10, Ovar - Portugal, é uma sociedade anónima que iniciou as suas operações no ano de 1935 e tem por objecto social a indústria e comércio de aços, máquinas ou ferramentas ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que pela Assembleia Geral seja deliberado explorar e que não sejam proibidos por lei.

Por via da sua estrutura de participações financeiras, o Grupo F. Ramada centra as suas actividades (i) no comércio de aços, essencialmente para a indústria de moldes e construção civil, (ii) venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) comercialização de serras e ferramentas. Através da empresa imobiliária do Grupo, a F. Ramada apresenta ainda alguns proveitos resultantes do arrendamento de terrenos.

Em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo desenvolvia a sua actividade em Portugal, França, Reino Unido e Bélgica.

Em resultado da Operação Pública de Aquisição ("OPA") lançada pela Cofina, S.G.P.S., S.A. durante o exercício de 2001, e concretizada em Janeiro de 2002 através de uma Operação Pública de Aquisição Potestativa, a Empresa deixou de ser cotada na Euronext Lisboa, passando a ser integralmente detida pela Cofina, S.G.P.S., S.A..

Durante o exercício de 2005, em virtude da cisão levada a cabo pela Cofina, S.G.P.S., S.A. das suas operações industriais para criação de uma nova entidade – Altri, S.G.P.S., S.A. – a F. Ramada passou a ser detida integralmente por esta última empresa.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo F. Ramada são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades), sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para alguns instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor (Nota 2.3.i)), ajustados de modo a reflectir os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS" – anteriormente designadas "Normas Internacionais de Contabilidade – IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") em vigor em 1 de Janeiro de 2007 tal como adoptadas pela União Europeia.

Durante o exercício de 2007, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2006. Durante este exercício, o Grupo aplicou pela primeira vez a IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros", obrigatória para os exercícios com início em Janeiro de 2007 ou em data posterior bem como as correspondentes alterações à IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Financeiras". A aplicação desta norma resultou no acréscimo de informação divulgada ao nível dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo.

Adicionalmente, foram também emitidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 cinco interpretações: (i) IFRIC 7 – "Adopção do método de reexpressão segundo a IAS 29 – Reporte Financeiro em economias hiperinflacionárias"; (ii) IFRIC 8 – "Âmbito da IFRS 2"; (iii) IFRIC 9 – "Reavaliação dos derivados embutidos"; (iv) IFRIC 10 – "Demonstrações Financeiras Intercalares e Imparidades"; e (v) IFRIC 11 – "IFRS 2 – Grupos e Transacções com base em acções". A aplicação destas interpretações não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Por último, à data da emissão destas demonstrações financeiras, tinham sido emitidas as seguintes normas e interpretações, cuja aplicação ainda não era obrigatória e cuja ratificação pela União Europeia, para a maioria das normas, ainda não ocorreu:

- Alteração da IAS 1 – “Apresentação das demonstrações financeiras: uma apresentação revista” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2009);
- Alteração da IAS 23 – “Custo de empréstimos obtidos” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2009);
- Alteração da IFRS 3 – “Concentrações empresariais” – (obrigatória a 1 de Julho de 2009);
- IFRS 8 – “Segmentos Operacionais” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2009);
- IFRIC 12 – “Acordos sobre Serviços de Concessão” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2008);
- IFRIC 13 – “Programas de Fidelização de Clientes” – (obrigatória a 1 de Julho de 2008);
- IFRIC 14 – “IAS 19 – Os limites de um plano de benefícios definidos” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo não se encontra a aplicar qualquer das normas e interpretações acima referidas, sendo que a aplicação das mesmas não produzirá, segundo o Conselho de Administração do Grupo, efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do período da sua primeira aplicação, com excepção da IFRS 8, a qual resultará numa alteração das divulgações de informação por segmentos, e na alteração da IFRS 3 que resultará em alterações significativas ao nível do apuramento das diferenças de consolidação.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e suposições efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo F. Ramada detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas (quando aplicável), é apresentado separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses minoritários”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico ("Special Purpose Entities" – SPE's), ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas" (Nota 2.2.c). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas" após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Diferenças de consolidação

Nas concentrações de actividades empresariais ocorridas após a data de transição para IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo “Diferenças de consolidação” ou mantidas na rubrica “Investimentos em empresas associadas”, consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas. As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios “Reservas de conversão”.

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e foram objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica “Outras reservas”, em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O valor das diferenças de consolidação não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada nas rubricas de capitais próprios.

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	<u>Libra esterlina</u>	
	<u>Câmbio final</u>	<u>Câmbio médio</u>
31.12.2007	1,36361	1,46127
31.12.2006	1,48482	1,46686

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia) encontram-se registadas ao seu “*deemed cost*”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo do exercício em que incorridas.

As imobilizações em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do imobilizado corpóreo são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo

(Montantes expressos em Euros)

registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

c) Locação financeira

Locações em que o Grupo age como locatário

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Locações em que o Grupo age como locador

As locações em que o Grupo age como locador referem-se na maior parte dos casos a contratos de arrendamento de imóveis, basicamente terrenos, detidos para alienação (Nota 7). Estes contratos são estabelecidos usualmente por um período de 24 anos, e definem por norma o pagamento de uma renda fixa mensal.

De acordo com as respectivas condições, estes contratos são classificados como locações operacionais, sendo as rendas devidas reconhecidas como proveito na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros proveitos operacionais” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de imobilizações corpóreas são registados no balanço como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

e) Imparidade dos activos, excepto Diferenças de consolidação

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros proveitos operacionais”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros (juros) relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

g) Existências e activos biológicos

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, as existências ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

As plantações em desenvolvimento implantadas em terrenos adquiridos encontram-se classificadas na rubrica "Activos biológicos". O custo das florestas adquiridas ou com as plantações efectuadas e os custos incorridos com o seu desenvolvimento, conservação e manutenção são incluídos no valor destas. Os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata atribuído a cada corte, o qual inclui ainda os custos incorridos em cada mata desde o último corte. São reconhecidos como custo do exercício os custos acumulados de plantação, manutenção e gastos administrativos, proporcionais à área cortada nesse exercício. Os activos biológicos detidos em 31 de Dezembro de 2006 foram alienados durante o exercício de 2007, não detendo o Grupo, em 31 de Dezembro de 2007, quaisquer activos classificados como activos biológicos.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

i) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com o balanço consolidado conforme indicado na Nota 6.

i) Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: "activos financeiros detidos para negociação" e "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Um activo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura. Os activos desta categoria são classificados como activos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço;

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os activos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento;

Investimentos disponíveis para venda: incluem-se aqui os activos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii) Dívidas de terceiros

As dívidas de “Clientes” e de “Outros devedores” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzido de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

iv) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

v) Instrumentos derivados

O Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura" na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em "Outras reservas".

viii) Letras descontadas e contas a receber cedidas em "factoring"

O Grupo desreconhece activos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo reter substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de "Empréstimos" a contrapartida monetária pelos activos cedidos.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada balanço, com excepção das operações de “factoring sem recurso”, são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

ix) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica do balanço “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

j) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando a taxa anual efectiva de imposto estimada.

Algumas das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo F. Ramada pelo método integral (a totalidade das empresas sedeadas em Portugal) são tributadas segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” – previsto no artigo 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Durante o exercício de 2006, a sociedade dominante do RETGS era a F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., tendo durante o exercício de 2007 passado a Altri, SGPS, S.A. a sociedade dominante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do período, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da actividade de sistemas de armazenagem, dado tratarem-se de obras de curto prazo (regra geral não excedem 6 meses) são reconhecidas pelo método da obra acabada, segundo o qual os proveitos e custos apenas são reconhecidos no fim da obra.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição, e anulados no processo de consolidação caso tenham sido distribuídos por empresas incluídas no perímetro de consolidação.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

m) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a activos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção. As propriedades de investimento detidas em 31 de Dezembro de 2007 são constituídas por terrenos cujo fim reside na obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios do Grupo.

n) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se for intenção da Empresa recuperar o seu valor contabilístico através da venda, e não através do seu uso. Considera-se que esta condição se encontra cumprida unicamente quando a venda do activo seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A Administração deverá estar empenhada na venda do activo, devendo a mesma ocorrer e ser reconhecida num prazo inferior a 12 meses da data do balanço.

Os activos não corrente detidos para venda são mensurados ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos de venda.

o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data de balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

p) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que

surgiram após a data do balanço (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

q) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 32.

r) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos imobilizados.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 incluem:

- justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- registo de provisões e perdas de imparidade;
- apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

t) Política de gestão de risco

O Grupo F. Ramada encontra-se exposto essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco da Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A materialização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração / Direcção de cada uma das empresas participadas.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são como segue:

(i) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro e o risco de taxa de câmbio.

a. Taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas transacções de aquisição de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do Euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é reduzido. No entanto, nas situações em que a Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do Euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda uma participação financeira cuja moeda funcional é diferente de Euro (Storax Racking Systems, cuja moeda funcional é a Libra Estrelina). Os activos e passivos denominados em Libras Estrelinas são como segue:

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Activos	7.964.327	6.764.263
Passivos	(5.044.871)	(3.921.230)
	<u>2.919.456</u>	<u>2.843.033</u>

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

b. Taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis, que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou “swaps” taxa de juro (“*interest rate swaps*”) os quais permitem converter financiamentos de taxa variável em taxa fixa, permitindo assim uma estabilização da performance do Grupo. Os “swaps” são registados de acordo com o seu justo valor à data de balanço.

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de balanço. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de Dezembro de 2007.

(Montantes expressos em Euros)

Deste modo, caso as taxas de juro fossem incrementadas / reduzidas em 100 pontos base, os juros líquidos suportados seriam aumentados / reduzidos em, aproximadamente, 345.000 Euros.

No entanto, esta análise de sensibilidade pode não ser representativa do risco inerente à flutuação da taxa de juro uma vez que a exposição líquida ao endividamento no final do exercício poderá não ser consentânea com a verificada ao longo do mesmo.

(ii) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

O risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Adicionalmente, e para fazer face a eventuais perdas não mitigadas pela análise efectuada previamente à aceitação de clientes, o Grupo tem contratados seguros de crédito que lhe possibilitam ser ressarcido de eventuais incobrábilities em contas a receber de clientes resultantes da actividade comercial.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente. O movimento destes ajustamentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 encontra-se divulgado na Nota 26.

(iii) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

O Grupo define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correctos e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizadora das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2007 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Actividade
<u>Empresa mãe:</u>			
F. Ramada, Aços e indústrias, S.A.	Ovar		Comercialização de aço
<u>Grupo F. Ramada</u>			
Universal Afir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	Porto	100%	Comercialização de aço
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	Ovar	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	Ovar	100%	Serviços de administração e gestão
BPS – Equipements, S.A.	Paris, França	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Racking Systems, Ltd.	Bromsgrove, Reino Unido	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux	Bélgica	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o valor dos “Investimentos disponíveis para venda” e correspondentes perdas de imparidade podem ser detalhadas como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Valor bruto	132.151	131.196
Perdas de imparidade acumulada (Nota 26)	(85.886)	(85.886)
	<u>46.265</u>	<u>45.310</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação do Grupo.

6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.3.i), foram classificados como segue:

Activos financeiros

31 de Dezembro de 2007	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Activos registados a justo valor por resultados	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes							
Investimentos disponíveis para venda	4	-	46.265	-	46.265	-	46.265
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	658.808	658.808	-	658.808
		-	46.265	658.808	705.073	-	705.073
Activos correntes							
Clientes	14	64.598.902	-	-	64.598.902	-	64.598.902
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	-	733.600	733.600
Outras dívidas de terceiros	16	576.899	-	-	576.899	-	576.899
Outros activos correntes		-	-	-	-	441.196	441.196
Caixa e equivalentes de caixa	17	63.676.574	-	-	63.676.574	-	63.676.574
		128.852.375	-	-	128.852.375	1.174.796	130.027.171
		128.852.375	46.265	658.808	129.557.448	1.174.796	130.732.244
31 de Dezembro de 2006							
Activos não correntes							
Investimentos disponíveis para venda	4	-	45.310	-	45.310	-	45.310
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	-	-	-	-
		-	45.310	-	45.310	-	45.310
Activos correntes							
Clientes	14	35.993.196	-	-	35.993.196	-	35.993.196
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	-	1.704.599	1.704.599
Outras dívidas de terceiros	16	501.465	-	-	501.465	-	501.465
Outros activos correntes		-	-	-	-	396.104	396.104
Caixa e equivalentes de caixa	17	6.514.641	-	-	6.514.641	-	6.514.641
		43.009.302	-	-	43.009.302	2.100.703	45.110.005

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
(Montantes expressos em Euros)

Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2007		Passivos registados a justo valor por resultados	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	20	-	40.014.262	40.014.262	-	40.014.262
Outros credores não correntes	21	-	251.433	251.433	-	251.433
		-	40.265.695	40.265.695	-	40.265.695
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	20	-	55.694.927	55.694.927	-	55.694.927
Outros empréstimos	20	-	20.688.136	20.688.136	-	20.688.136
Fornecedores	22	-	51.150.780	51.150.780	-	51.150.780
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	3.364.607	3.364.607
Outras dívidas a terceiros	23	-	2.599.853	2.599.853	-	2.599.853
Outros passivos correntes	25	-	-	-	11.676.224	11.676.224
		-	130.133.696	130.133.696	15.040.831	145.174.527
		-	170.399.391	170.399.391	15.040.831	185.440.222
31 de Dezembro de 2006						
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	20	-	6.333.333	6.333.333	-	6.333.333
Outros credores não correntes	21	-	298.862	298.862	-	298.862
		-	6.632.195	6.632.195	-	6.632.195
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	20	-	18.451.017	18.451.017	-	18.451.017
Outros empréstimos	20	-	8.812.694	8.812.694	-	8.812.694
Fornecedores	22	-	19.462.812	19.462.812	-	19.462.812
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	3.316.899	3.316.899
Outras dívidas a terceiros	23	-	2.525.265	2.525.265	-	2.525.265
Outros passivos correntes	25	-	-	-	4.197.781	4.197.781
		-	49.251.788	49.251.788	7.514.680	56.766.468
		-	55.883.983	55.883.983	7.514.680	63.398.663

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo F. Ramada correspondem a terrenos arrendados a terceiros em regime de locação operacional, através de contratos com uma duração média de 20 anos com a possibilidade de se estenderem por um período adicional opcional de 10 anos no caso da verificação de determinados eventos, encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização. O movimento ocorrido nesta rubrica no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 é como segue:

	31.12.2007
Saldo inicial	-
Transferências	10.250.000
Aquisições	33.291.235
Saldo final	43.541.235

As “Transferências” resultam da reclassificação de terrenos anteriormente classificados como existências (Mercadorias – Nota 13).

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, gerado receitas no montante de, aproximadamente, 1.780.000 Euros. As rendas anuais contratadas para estes terrenos ascendem a, aproximadamente, 2.600.000 Euros (Nota 27).

Uma vez que estes terrenos foram adquiridos no final de 2006 e durante o ano de 2007 (maioritariamente no segundo semestre), o Conselho de Administração entende que o justo valor destes terrenos se assemelha ao seu custo de aquisição.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

8. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2007								
Activo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Saldo inicial	1.425.137	12.380.970	23.367.351	3.385.080	720.979	3.177.181	446.597	45.559.867
Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	-	-	-	-	-	(38.721)	(38.721)
Aumentos	-	230.098	1.077.467	211.545	53.683	90.679	-	1.764.858
Alienações	(287.256)	(184.267)	(213.609)	(9.410)	(17.146)	(96.639)	-	(808.327)
Transferências e abates	-	371.971	70.484	-	47.599	184.352	(287.878)	(27.572)
Saldo final	1.137.881	12.798.772	24.301.693	3.587.215	805.115	3.355.573	119.998	46.450.105

Amortizações e perdas de imparidade acumuladas								
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas		Total
Saldo inicial	8.868.741	21.459.199	3.074.092	675.333	2.948.819	284.570		37.310.754
Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	-	-	-	-	(24.048)		(24.048)
Aumentos	410.068	1.053.725	196.039	44.261	176.050	-		1.880.143
Alienações	(67.788)	(212.899)	(9.410)	(17.146)	(96.594)	-		(403.837)
Transferências e abates	3.736	25.761	-	27.718	118.781	(175.996)		-
Saldo final	9.214.757	22.325.786	3.260.721	730.166	3.147.056	84.526		38.763.012
	1.137.881	3.584.015	1.975.907	326.494	74.949	208.517	35.472	7.687.093

2006								
Activo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Saldo inicial	1.425.137	12.373.527	22.484.595	3.165.117	687.289	3.120.865	412.156	44.017.925
Aumentos	-	7.443	690.609	257.220	33.690	85.877	165.326	1.871.517
Alienações	-	-	(74.448)	(42.514)	-	(29.561)	(44.333)	(194.400)
Transferências e abates	-	-	266.595	5.257	-	-	(86.552)	(135.175)
Saldo final	1.425.137	12.380.970	23.367.351	3.385.080	720.979	3.177.181	446.597	45.559.867

Amortizações e perdas de imparidade acumuladas								
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas		Total
Saldo inicial	8.458.967	20.479.622	2.936.798	648.526	2.854.276	251.627		35.629.816
Aumentos	386.492	1.084.300	169.401	26.876	140.685	133.988		1.941.742
Alienações	-	(97.358)	(32.107)	(69)	(46.142)	(85.828)		(261.504)
Transferências e abates	23.282	(7.365)	-	-	-	(15.217)		700
Saldo final	8.868.741	21.459.199	3.074.092	675.333	2.948.819	284.570		37.310.754
	1.425.137	3.512.229	1.908.152	310.988	45.646	228.362	162.027	8.249.113

O valor líquido das imobilizações corpóreas adquiridas em regime de locação financeira em 31 de Dezembro de 2007 pode ser detalhado como segue:

Equipamento básico 252.840

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 não existiam activos corpóreos dados como garantia de empréstimos contraídos, nem se encontravam capitalizados aos activos imobilizados quaisquer juros.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

9. IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2007
	Activo bruto
	Software
Saldo inicial	230.374
Aumentos	274.376
Transferências e abates	(13.551)
Saldo final	491.199
	Amortizações e perdas de imparidade acumuladas
	Software
Saldo inicial	180.505
Aumentos	68.314
Transferências e abates	(10.931)
Saldo final	237.888
	253.311
	2006
	Activo bruto
	Software
Saldo inicial	265.662
Aumentos	2.237
Transferências e abates	(37.525)
Saldo final	230.374
	Amortizações e perdas de imparidade acumuladas
	Software
Saldo inicial	178.185
Aumentos	4.239
Transferências e abates	(1.919)
Saldo final	180.505
	49.869

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
(Montantes expressos em Euros)

10. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

O detalhe dos outros activos não correntes em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é como segue:

	2007			2006		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido
Contas a receber da actividade comercial e outros devedores	1.104.512	1.104.512	-	1.104.512	1.104.512	-
	<u>1.104.512</u>	<u>1.104.512</u>	<u>-</u>	<u>1.104.512</u>	<u>1.104.512</u>	<u>-</u>

O montante a receber resultou de transacções efectuadas com entidades que entretanto revelaram incapacidade para saldar as suas dívidas. O valor encontra-se totalmente coberto por perdas de imparidade.

11. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de seis anos até 2000 e quatro anos após essa data (dez anos para a Segurança Social até 2000 inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada dos anos de 2004 a 2007 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007.

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2007	2.201.707	172.927
Efeitos na demonstração dos resultados	208.505	151.681
Saldo em 31.12.2007	<u>2.410.212</u>	<u>324.608</u>

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2007, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Diferenças temporárias entre o valor contabilístico e fiscal de activos corpóreos e incorpóreos	123.307	-
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.265.849	-
Reinvestimento de mais valias	-	56.519
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	93.164
Valorização de instrumentos derivados ao seu justo valor	-	174.584
Outros	21.056	341
	<u>2.410.212</u>	<u>324.608</u>

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2006	1.771.604	213.379
Efeitos na demonstração dos resultados	430.103	(40.452)
Saldo em 31.12.2006	<u>2.201.707</u>	<u>172.927</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Diferenças temporárias entre o valor contabilístico e fiscal de activos corpóreos e incorpóreos	58.270	-
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.109.494	-
Reinvestimento de mais valias	-	58.637
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	114.290
Outros	33.943	-
	<u>2.201.707</u>	<u>172.927</u>

Face à legislação fiscal em vigor em Portugal, não foram registados passivos por impostos diferidos no que concerne à tributação de dividendos dado tal não ser aplicável ao Grupo.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 e 2007 são detalhados como segue:

	2007	2006
Imposto corrente:		
Estimativa de imposto do exercício das sociedades incluídas no RETGS (Nota 23)	2.570.157	3.014.092
Estimativa de imposto do exercício das sociedades tributadas individualmente	195.831	280.373
Correcção das estimativas de imposto de exercícios anteriores	(121.531)	-
Imposto diferido	(56.824)	(470.555)
	<u>2.587.633</u>	<u>2.823.910</u>

Conforme mencionado na Nota 2.3.k), algumas das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo F. Ramada pelo método integral (a totalidade das empresas sediadas em Portugal) são tributadas segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” – de acordo com o artigo 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. No exercício de 2006 a sociedade dominante do RETGS era a F. Ramada – Aços e Industrias, S.A., passando, no exercício de 2007, a ser a Altri, SGPS, S.A. a sociedade dominante. Deste modo, o passivo a pagar decorrente do valor do imposto sobre o rendimento do exercício destas sociedades, deduzido dos pagamentos por conta efectuados e retenções na fonte, era, em 31 de Dezembro de 2006, registado na rubrica do passivo corrente “Estado e outros entes públicos” (Nota 15) e, em 31 de Dezembro de 2007, registado na rubrica do passivo corrente “Outras dívidas a terceiros – Empresas do Grupo” (Nota 23).

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	2007	2006
Resultado antes de impostos	9.927.229	10.463.270
Taxa de imposto (incluindo taxa máxima e derrama)	26,5%	27,5%
	<u>2.630.716</u>	<u>2.877.399</u>
Correcção das estimativas de imposto de exercícios anteriores	(121.531)	-
Imposto diferido	(56.824)	(470.555)
Outros efeitos	135.272	417.066
Imposto sobre o rendimento	<u>2.587.633</u>	<u>2.823.910</u>

Conforme corroborado pelos nossos advogados, não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor à data de 31 de Dezembro de 2007, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica do activo “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2007 encontravam-se estabelecidos os seguintes contratos de derivados de taxa de juro no montante notional total de 13.000.000 Euros, com vencimento em 2010, e em que a Empresa paga taxa fixa, recebendo taxa variável indexada à Euribor. O justo valor destes instrumentos financeiros derivados ascendia, em 31 de Dezembro de 2007, a 658.808 Euros.

Apesar de terem sido contratados com um objectivo de cobertura de risco (e não de especulação), estes contratos não cumprem com todos os requisitos necessários para que se qualifiquem como de cobertura, (Nota 2.3.i.v)), pelo que a variação do seu justo valor foi registada por contrapartida da demonstração dos resultados na rubrica “Ganhos em instrumentos derivados”.

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e, utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respectivas taxas *forwards* e factores de desconto, que servem para descontar os *cash flows* fixos (*fixed leg*) e os *cash flows* variáveis (*floating leg*). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Actualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

13. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o montante registado na rubrica “Existências” pode ser detalhado como segue:

	2007	2006
Mercadorias	17.865.345	23.477.818
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	7.520.790	7.359.723
Subprodutos	9	4
Produtos acabados e intermédios	2.588.815	1.787.633
Produtos e trabalhos em curso	6.688.573	5.407.154
	34.663.532	38.032.332
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	(343.797)	(380.053)
	34.319.735	37.652.279

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2007 ascendeu a 60.948.725 Euros e foi apurado como segue:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	23.477.818	7.359.723	4	1.787.633	5.407.154	38.032.332
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	(131.920)	-	-	(112.942)	(244.862)
Compras	27.630.390	40.503.062	-	-	-	68.133.452
Transferências	(10.250.000)	-	-	-	-	(10.250.000)
Regularização de existências	(82.896)	71.172	5	57.276	(104.222)	(58.665)
Existências finais	(17.865.345)	(7.520.790)	(9)	(2.588.815)	(6.688.573)	(34.663.532)
	22.909.967	40.281.247	-	(743.906)	(1.498.583)	60.948.725

O valor registado como transferências da rubrica “Mercadorias” corresponde a terrenos arrendados os quais, como tal, foram classificados, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, na rubrica “Propriedades de investimento” (Nota 7).

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2006 ascendeu a 54.434.920 Euros e foi apurado como segue:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	11.951.692	6.663.594	981	1.700.366	4.645.609	24.962.242
Compras	33.844.054	33.536.600	-	-	-	67.380.654
Regularização de existências	145.743	(318.491)	1.083	(36.161)	332.182	124.356
Existências finais	(23.477.818)	(7.359.723)	(4)	(1.787.633)	(5.407.154)	(38.032.332)
	<u>22.463.671</u>	<u>32.521.980</u>	<u>2.060</u>	<u>(123.428)</u>	<u>(429.363)</u>	<u>54.434.920</u>

14. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2007	2006
Cientes, conta corrente	68.028.214	39.138.983
Cientes, títulos a receber	3.811.654	3.272.071
Cientes de cobrança duvidosa	8.069.311	8.066.482
	<u>79.909.179</u>	<u>50.477.536</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 26)	(15.310.277)	(14.484.340)
	<u>64.598.902</u>	<u>35.993.196</u>

Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da cobrabilidade dos montantes. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2007, a antiguidade dos saldos a receber de clientes pode ser analisada como segue:

Contas a receber da actividade comercial						
	31.12.2007			31.12.2006		
	Indústria	Imobiliária e outros	Total	Indústria	Imobiliária e outros	Total
Não vencido	30.808.668	12.390.651	43.199.319	29.502.598	-	29.502.598
Vencido, sem imparidade						
0 - 180 dias	7.001.220	11.502.784	18.504.004	4.715.470	-	4.715.470
180 - 360 dias	188.468	-	188.468	438.338	-	438.338
+ 360 dias	36.849	-	36.849	53.826	-	53.826
	7.226.537	11.502.784	18.729.321	5.207.634	-	5.207.634
Vencido, com imparidade						
0 - 180 dias	2.630.206	-	2.630.206	988.900	-	988.900
180 - 360 dias	40.056	-	40.056	122.313	-	122.313
+ 360 dias	-	-	-	171.751	-	171.751
	2.670.262	-	2.670.262	1.282.964	-	1.282.964
Total	40.705.467	23.893.435	64.598.902	35.993.196	-	35.993.196

Para os valores vencidos que não apresentam imparidade, o Grupo considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte, pelo que não se encontram em risco de incobrabilidade.

Genericamente, o prazo de crédito concedido aos clientes é de 90 dias. O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
(Montantes expressos em Euros)

15. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	2007	2006
<u>Saldos devedores:</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	723.610	1.680.533
Outros	9.990	24.066
	<u>733.600</u>	<u>1.704.599</u>
<u>Saldos credores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	123.934	1.093.011
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	434.967	359.915
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.354.413	1.433.182
Contribuições para a Segurança Social	405.810	424.808
Outros impostos	45.483	5.983
	<u>3.364.607</u>	<u>3.316.899</u>

Como resultado da alteração da sociedade dominante do grupo de tributação de sociedades do qual faz parte a generalidade das empresas incluídas na consolidação (Nota 11), o valor do imposto sobre o rendimento a pagar deixou de ser registado na rubrica “Estado e outros entes públicos”, passando a ser reconhecido na rubrica “Empresas do Grupo” (Nota 23).

16. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2007	2006
Adiantamentos a fornecedores	86.829	112.296
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	-	478
Outros devedores	<u>557.113</u>	<u>444.643</u>
	643.942	557.417
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 26)	<u>(67.043)</u>	<u>(55.952)</u>
	<u>576.899</u>	<u>501.465</u>

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2007, a antiguidade dos saldos a receber de terceiros pode ser analisada como segue:

	Valor contabilístico	Não vencido	Vencido mas sem imparidade			
			0-90 dias	90-180 dias	+180 dias	Total
31.12.2007						
Outros devedores						
Adiantamentos a fornecedores	86.829	24	86.805	-	-	86.805
Outros devedores	490.070	317.831	60.222	4.989	107.028	172.239
	<u>576.899</u>	<u>317.855</u>	<u>147.027</u>	<u>4.989</u>	<u>107.028</u>	<u>259.044</u>
31.12.2006						
Outros devedores						
Adiantamentos a fornecedores	112.296	13.446	61.597	5.840	31.413	98.850
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	478	478	-	-	-	-
Outros devedores	388.691	333.831	-	-	54.860	54.860
	<u>501.465</u>	<u>347.755</u>	<u>61.597</u>	<u>5.840</u>	<u>86.273</u>	<u>153.710</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída no balanço consolidado era como segue:

	2007	2006
Caixa	14.860	25.777
Depositos bancários imediatamente mobilizáveis	8.826.444	6.488.864
Depositos bancários mobilizáveis em menos de 3 meses	54.835.270	-
	<u>63.676.574</u>	<u>6.514.641</u>
Descobertos bancários	(7.730.616)	(8.720.850)
	<u>55.945.958</u>	<u>(2.206.209)</u>

18. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2007 esta rubrica era composta por um conjunto de activos florestais que não estão relacionados com a actividade normal da Empresa, sendo intenção do Conselho de Administração proceder à sua alienação num prazo inferior a 12 meses.

19. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, era representado por 3.000.000 acções ao portador de valor nominal unitário de 5 Euros. Nessa data, a F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. e as suas filiais não detinham acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2007 as seguintes pessoas colectivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%:

- Altri, S.G.P.S., S.A.

Reservas

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a “reserva legal”, isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de conversão

As reservas de conversão reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC). Assim, as únicas reservas da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., que, pela sua natureza, se consideram distribuíveis, são as relativas a resultados transitados no montante de 2.118.222 Euros.

20. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

31.12.2007	Valor contabilístico	
	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	36.374.311	40.014.262
Contas caucionadas	11.590.000	
Descobertos bancários	7.730.616	-
Empréstimos bancários	55.694.927	40.014.262
Papel comercial	19.250.000	-
Factoring	1.438.136	-
Outros empréstimos	20.688.136	-
	76.383.063	40.014.262

31.12.2006	Valor contabilístico	
	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	9.730.167	6.333.333
Descobertos bancários	8.720.850	-
Empréstimos bancários	18.451.017	6.333.333
Papel comercial	5.250.000	-
Factoring	3.562.694	-
Outros empréstimos	8.812.694	-
	27.263.711	6.333.333

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

O valor nominal dos empréstimos registados no passivo não corrente em 31 de Dezembro de 2007 será reembolsado como segue:

<u>Ano de reembolso</u>	<u>Montante</u>
2009	4.616.005
2010	2.883.236
2011	2.383.236
2012	1.883.236
2013	1.883.236
2014	1.883.236
2015	1.883.236
2016	1.883.236
2017	1.883.236
2018	1.883.236
2019	16.949.133
	<u>40.014.262</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, as linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

<u>Natureza</u>	<u>Maturidade</u>	<u>Saldo autorizado</u>	<u>Saldo utilizado</u>	<u>Saldo disponível</u>
Empréstimo	20-04-2011	n.a.	3.000.000	n.a.
Empréstimo	16-01-2019	n.a.	37.664.729	n.a.
Empréstimo	27/3/2007 renovável	n.a.	32.335.271	n.a.
Empréstimo	17-06-2009	n.a.	3.388.573	n.a.
Conta caucionada	Renovação anual	5.200.000	3.890.000	1.310.000
Conta caucionada	Renovação anual	5.000.000	2.250.000	2.750.000
Conta caucionada	Renovação anual	5.000.000	4.450.000	550.000
Conta caucionada	Renovação anual	3.000.000	1.000.000	2.000.000
Programa de papel comercial	23-07-2013	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	02-05-2011	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	29-07-2008	1.250.000	1.250.000	-
Programa de papel comercial	19-12-2013	5.000.000	4.000.000	1.000.000
Programa de papel comercial	01-07-2010	4.000.000	4.000.000	-
Descobertos bancários	Renovação anual	11.250.000	7.730.616	3.519.384
Factoring	n.a.	n.a.	1.438.136	n.a.
			<u>116.397.325</u>	

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 estes empréstimos venceram juros a taxas indexadas à Euribor acrescidas de spreads que variam entre 0,1% e 1% em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 o Grupo não entrou incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

21. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Fornecedores de imobilizado (Nota 24)	211.433	270.336
Outros credores	40.000	28.526
	<u>251.433</u>	<u>298.862</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

22. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica podia ser apresentada, tendo em consideração a sua maturidade, como segue:

	31.12.2007	Pagáveis em		
		menos de 3 meses	entre 3 e 6 meses	mais de 6 meses
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente				
Indústria	14.603.636	13.146.015	1.339.497	118.124
Imobiliária e outros	36.547.144	36.547.144	-	-
	<u>51.150.780</u>	<u>49.693.159</u>	<u>1.339.497</u>	<u>118.124</u>

	31.12.2006	Pagáveis em		
		menos de 3 meses	entre 3 e 6 meses	mais de 6 meses
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente				
Indústria	13.724.694	12.803.698	802.872	118.124
Imobiliária e outros	5.738.118	5.738.118	-	-
	<u>19.462.812</u>	<u>18.541.816</u>	<u>802.872</u>	<u>118.124</u>

23. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica do passivo corrente "Outras dividas a terceiros" podia ser detalhada como segue:

	2007	2006
Fornecedores de imobilizado (Nota 24)	1.037.940	840.026
Adiantamentos de clientes	1.133.071	1.513.725
Empresas do Grupo (Nota 11)	191.877	-
Outros credores	236.965	171.514
	<u>2.599.853</u>	<u>2.525.265</u>

A rubrica "Adiantamentos de clientes" corresponde essencialmente a valores recebidos por conta de fornecimentos de sistemas de armazenagem.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2007, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas da generalidade das empresas do Grupo encontra-se registado na rubrica “Empresas do Grupo”, dado estas serem tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades - RETGS (Nota 11) e a sociedade dominante ser a Altri, SGPS, S.A. Assim, o saldo da rubrica “Empresas do Grupo” pode ser detalhado como segue:

Imposto corrente sobre o rendimento do exercício das sociedades incluídas no RETGS	2.570.157
Pagamentos por conta e retenções na fonte	(2.378.280)

	191.877
	=====

24. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2007, as responsabilidades reflectidas no balanço da Empresa relativas a locações financeiras tinham o seguinte plano de pagamento:

<u>Ano</u>	<u>2007</u>
2009	94.115
2010	66.991
2011 e seguintes	50.327
Total de médio e longo prazo (Nota 21)	211.433
2008 (curto prazo)	377.243
	588.676

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	1.222.458	1.147.799
Juros a liquidar	519.462	155.997
Outros acréscimos de custos	808.462	840.682
Proveitos diferidos	9.125.842	2.053.303
	11.676.224	4.197.781

A rubrica “Proveitos diferidos” corresponde, essencialmente, a facturação antecipada relativamente ao fornecimento de sistemas de armazenagem. O incremento verificado no exercício de 2007 face a 2006 resulta do aumento de actividade da empresa participada Storax Benelux.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
(Montantes expressos em Euros)

26. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser detalhado como segue:

	2006			
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências
Saldo inicial	150.637	13.124.387	193.847	393.503
Aumentos	34.993	2.898.405	-	-
Utilizações e reposições	(56.032)	(377.988)	(107.961)	(13.450)
Saldo final	129.598	15.644.804	85.886	380.053

(a) – inclui 1.104.512 Euros relativos a perdas de imparidade em contas a receber registadas no activo não corrente.

	2007			
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências
Saldo inicial	129.598	15.644.804	85.886	380.053
Efeito de variação de taxa de câmbio	(7.091)	(3.331)	-	-
Aumentos	60.843	1.459.980	-	356
Utilizações e reposições	(130.198)	(644.848)	-	-
Transferências	11.385	25.227	-	(36.612)
Saldo final	64.537	16.481.832	85.886	343.797

(a) – inclui 1.104.512 Euros relativos a perdas de imparidade em contas a receber registadas no activo não corrente.

Os aumentos de provisões e perdas de imparidade verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Provisões e perdas de imparidade”.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 as utilizações e reposições de provisões e ajustamentos incluem 773.887 Euros relativos a reversões, as quais foram registadas na rubrica “Outros proveitos operacionais” (Nota 30). As utilizações e reposições do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 incluem 531.148 Euros relativos a reversões, tendo sido igualmente registados na rubrica “Outros proveitos operacionais”

O valor registado na rubrica “Provisões” em 31 de Dezembro de 2007 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face a perdas a incorrer com processos judiciais actualmente em curso.

27. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo detinha, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

Responsabilidades por rendas de locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional
2008	407.124
2009	308.727
2010	187.762
2011	37.125
	940.738

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo tinha celebrado, como locador, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação anual ascendem a, aproximadamente, 2.600.000 Euros (Nota 7). Os contratos foram celebrados por um período médio de 24 anos, renovável por um período adicional de 6 anos.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

28. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser detalhados como segue:

	2007	2006
Custos financeiros:		
Juros suportados	(2.467.473)	(1.028.182)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(59.100)	(5.149)
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	(3.583)
Outros custos e perdas financeiras	(130.202)	(94.133)
	<u>(2.656.775)</u>	<u>(1.131.047)</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	534.738	90.402
Diferenças de câmbio favoráveis	54.144	3.497
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	236.805
Outros proveitos e ganhos financeiros	115.183	106.238
	<u>704.065</u>	<u>436.942</u>

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

Os juros obtidos registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 resultam na sua totalidade de empréstimos concedidos e depósitos bancários.

29. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Transacções comerciais

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 e as transacções mais relevantes ocorridas no exercício então findo podem ser apresentadas como segue:

Entidades relacionadas	Compras de terrenos	FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Contas a receber	Contas a pagar
Celbi - Celulose Beira Industrial, S.A.	47.668.672	977.139	-	-	-	36.517.137
Silvicaíma - Sociedade Silvícola do Caima. S.A.	-	-	18.070.889	1.785.589	23.893.834	66.565
Altri, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	191.878
	<u>47.668.672</u>	<u>977.139</u>	<u>18.070.889</u>	<u>1.785.589</u>	<u>23.893.834</u>	<u>36.583.702</u>

Remunerações da administração

As compensações atribuídas aos membros da administração da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral, são como segue:

	2007	2006
Remunerações fixas	477.393	375.250
Remunerações variáveis	265.204	276.382
	<u>742.597</u>	<u>651.632</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Entidades relacionadas

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 podem ser apresentadas como segue:

Cofihold, SGPS, S.A.

Grupo Altri

Altri, SGPS, S.A.
Celulose do Caima, SGPS, S.A.
Caima Indústria de Celulose, S.A.
Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A.
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
Invescaima – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
Socasca – Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A.
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A.
Ródão Power, S.A. - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.
Altri - Energias Renováveis, SGPS, S.A.
Sosapel – Sociedade Comercial de Sacos de Papel, Lda.
Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A.
Celbinave – Tráfego e Estiva SGPS, Unipessoal, Lda.
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.
Altri Sales, S.A.

Grupo Cofina

Cofina, SGPS, S.A.
Cofina B.V.
F. Ramada – Participações, SGPS, S.A.
Cofina Media, SGPS, S.A.
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.
Edisport – Sociedade de Publicações, S.A.
Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A.
Mediafin, SGPS, S.A.
Metronews – Publicações, S.A.
Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
Destak Brasil – Editora de Publicações, S.A.
Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.
O Sol é Essencial, S.A.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Administração

O Conselho de Administração da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. em 31 de Dezembro de 2007 era composto como segue:

João M. Matos Borges de Oliveira
Paulo Jorge dos Santos Fernandes
Pedro Macedo Pinto de Mendonça
Domingos José Vieira de Matos
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira
Manuel Alberto Reis Costa
Luis A. Macedo Pinto de Vasconcelos

30. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica “Outros proveitos operacionais” podia ser detalhada como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Reversões de provisões e ajustamentos (Nota 26)	773.887	531.148
Ganhos na alienação de activos detidos para venda (Nota 18)	468.939	-
Outros proveitos operacionais	807.913	729.344
	<u>2.050.739</u>	<u>1.260.492</u>

31. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	7.339.596	7.639.360
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	3.000.000	3.000.000
Resultado por acção		
Básico	2,45	2,55
Diluído	2,45	2,55

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por acção com origem em opções, warrants, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a acções ordinárias.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

32. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria – agrega as actividades de comercialização de aços e de sistemas de armazenagem
- Imobiliária e outros – inclui os activos e actividade relacionado com a actividade imobiliária do Grupo, bem como outros serviços de apoio (sendo este última actividade residual).

Os dados de actividade segmental em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 são como segue:

	2007		2006	
	Indústria	Imobiliária	Indústria	Imobiliária
Proveitos operacionais líquidos:				
Resultantes de operações com clientes externos	107.965.565	2.489.660	103.970.609	-
Resultantes de operações com outros segmentos	-	1.126.341	-	1.098.000
Cash-flow operacional (a)	12.695.207	474.381	13.103.356	-
Amortizações do exercício	1.545.466	402.991	1.945.981	-
Resultados operacionais	11.149.741	71.390	11.157.375	-
Total do activo	114.194.666	109.024.019	76.529.565	21.458.718
Total do passivo	72.154.048	113.675.319	50.784.868	12.916.320
Investimento realizado no exercício (b)	1.870.710	168.524	1.421.247	452.507

(a) - Resultados operacionais + amortizações

(b) - aumentos de imobilizações corpóreas, incorpóreas e investimentos financeiros

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

Mercado interno	65.315.358
Mercado externo	43.089.131
	=====
	108.404.489
	=====

33. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

IAPMEI	1.381.750
Fornecimento de sistemas de armazenagem	675.034
Outras	138.638
	=====
	2.195.422
	=====

34. NÚMERO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 483 e 468, respectivamente.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

35. DIVIDENDOS

De acordo com a deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 18 de Maio de 2007, foram distribuídos 4.000.000 Euros relativos a dividendos (tendo igualmente sido distribuídos 4.000.000 Euros de dividendos em 2006). A totalidade dos dividendos destinou-se a acções ordinárias.

Adicionalmente, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, no valor de 4.596.786,34 euros, fosse aplicado como segue:

Reserva Legal	230.000,00
Resultados Transitados	4.366.786,34

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 28 de Março de 2008. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CONTAS CONSOLIDADAS

À Accionista da
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. ("Empresa") e subsidiárias ("Grupo"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das principais empresas englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório Consolidado de Gestão do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas que não inclui reservas ou ênfases.

Face ao exposto, somos da opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 28 de Março de 2008



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 140 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa

Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. ("Empresa") e subsidiárias ("Grupo"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 que evidencia um total de 223.218.685 Euros e capitais próprios de 37.389.318 Euros, incluindo um resultado líquido de 7.339.596 Euros, as Demonstrações Consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 140 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311

Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa

Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2007, bem como o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 28 de Março de 2008



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral